

# 5º RAID FOTOGRÁFICO

COMEMORAÇÕES  
DO DIA MUNDIAL DO TURISMO

## MOITA.10

18  
SET.

DAS 10:00H ÀS 24:00H

**Mostra o concelho da Moita**

usa a tua máquina digital e ganha prémios

## REGULAMENTO

## REGULAMENTO

**[OBJECTIVO]** O 5º Raid Fotográfico da Moita é organizado pela Câmara Municipal da Moita, através da Divisão de Actividades Económicas e Turismo, no âmbito das comemorações do Dia Mundial de Turismo, com o objectivo de dar a conhecer o município na sua vertente turística.

**[REALIZAÇÃO]** O Raid realiza-se a 18 de Setembro e decorre entre as 10:00h e as 24:00h, tendo o seu início a partir do Posto de Turismo da Moita (Rua Dr. Miguel Bombarda, 2 A, Moita), onde os participantes deverão comparecer pessoalmente para credenciação, pelas 9:45h. Após as 10:00h, e apenas a título excepcional, será concedida uma tolerância de 15 minutos para eventuais atrasos. ■ A área geográfica da prova circunscreve-se ao concelho da Moita.

**[FORMA DE PARTICIPAÇÃO]** A participação é gratuita e está aberta a todos os interessados, excepto a fotógrafos profissionais, bastando para tal ter uma máquina fotográfica digital. ■ As inscrições podem ser feitas no Posto de Turismo e na Divisão de Actividades Económicas e Turismo/Pavilhão Municipal de Exposições ou pelos telefones 21 280 68 58 / 21 081 69 10, ou pelo endereço pav.mun.exposicoes@mail.cm-moita.pt, fornecendo nome, telefone e e-mail. ■ O número mínimo de participantes é de 10. ■ O conjunto das imagens recolhidas deverão mostrar o que de melhor o concelho da Moita possui no âmbito turístico, sendo os temas a fotografar divulgados apenas no momento da credenciação. ■ Os participantes poderão recolher a quantidade de imagens que entenderem, devendo seleccionar para entrega somente 3 por cada tema.

**[REQUISITOS TÉCNICOS]** No local da credenciação e antes do início da prova, todas as máquinas fotográficas serão obrigatoriamente sincronizadas com a mesma data e hora. ■ As imagens têm de ser gravadas em formato jpeg, na variante cor e na resolução mais alta que o aparelho tiver. ■ Determinam a exclusão dos participantes: as imagens captadas por telemóveis ou afins, as duplicações de imagens entre participantes, as modificações efectuadas às imagens captadas. ■ A entrega dos trabalhos, cuja identificação será feita sob a forma de pseudónimo e que deve obrigatoriamente ser diferente dos utilizados em edições anteriores, é efectuada pessoalmente no dia seguinte ao da prova, Domingo, 19 de Setembro, entre as 10:00h e as 12:00h, no Posto de Turismo. Se o participante não comparecer dentro do horário, considerar-se-á que desistiu. ■ O participante deverá trazer as 3 imagens por si seleccionadas por cada um dos temas numa pen ou num cd para serem copiadas para o computador da organização.

**[JÚRI]** O júri integrará na sua composição um representante do executivo municipal e profissionais da área do turismo, da fotografia e do design. ■ O júri é soberano nas suas decisões, não cabendo recurso sobre as mesmas, e poderá não atribuir a totalidade dos prémios ou mesmo qualquer prémio.

**[PRÉMIOS]** O vencedor do Raid será o participante que apresentar o melhor portfolio, ou seja o melhor conjunto de imagens, sendo-lhe atribuído um prémio pecuniário no valor de 250 euros. ■ Os vencedores em cada um dos temas, receberão um prémio pecuniário no valor de 100 euros. ■ Os vencedores serão anunciados no dia 23 de Outubro, pelas 16:00h, no Posto de Turismo da Moita.

**[EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS]** Para além das imagens premiadas, as restantes serão sujeitas a um processo de selecção pelo júri, para integrar a exposição sobre o Raid, que decorrerá no Posto de Turismo da Moita, entre 23 de Outubro e 5 de Novembro.

**[DIREITOS DE UTILIZAÇÃO]** A Câmara Municipal da Moita ficará detentora dos direitos de utilização sobre todas as imagens do Raid podendo usá-las futuramente.

**[OMISSÕES]** A participação no Raid pressupõe a aceitação do presente regulamento, cujos casos omissos serão resolvidos pela organização.

**MOITA**  
CÂMARA MUNICIPAL

